

PORTARIA N.º 28.097//2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 63, inciso VI, da Lei Municipal 1069/1991,

RESOLVEM:

1º. **DESIGNAR** o Sr. GUILHERME MACIEL MAFRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de contador, lotado na Secretaria da Fazenda para responder como responsável técnico contábil da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

2º. Este ato entra em vigor no dia 16 de novembro de 2021 e cessará seus efeitos em 30 de novembro de 2021.

Balneário Camboriú, 23 de novembro de 2021.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito